

Bruxelas, 13 de novembro de 2025
(OR. en)

15245/25

SOC 766
EMPL 503
SIMPL 174
ANTIDISCRIM 105
GENDER 196

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Concretizar a simplificação, a aplicação e a execução nos domínios social e do emprego – <i>Troca de pontos de vista</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota de orientação da Presidência sobre o assunto em epígrafe, na perspectiva da troca de pontos de vista que terá lugar na reunião do Conselho EPSCO de 1 de dezembro de 2025.

Nota de orientação**Reunião do Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)****Bruxelas, 1 de dezembro de 2025***Concretizar a simplificação, a aplicação e a execução nos domínios social e do emprego*

Desde os relatórios de Mario Draghi e Enrico Letta, apresentados em 2024, temos vindo a assistir a um crescente reconhecimento da necessidade de reforçar a competitividade da Europa, nomeadamente reduzindo os encargos administrativos e as complexidades regulamentares, para que a UE não deixe de ser competitiva numa ordem mundial cada vez mais complexa e contestada.

Na Declaração de Budapeste, de 8 de novembro de 2024, os chefes de Estado e de Governo apelaram a que se lançasse «*uma revolução em termos de simplificação, [assegurando] um quadro regulamentar claro, simples e inteligente para as empresas e [reduzindo] drasticamente os encargos administrativos, regulamentares e de comunicação de informações, em especial para as PME*». A Bússola para a Competitividade¹ afirma que a base da competitividade da Europa são as pessoas, e salienta que a principal prioridade dos próximos anos deve ser a renovação da força competitiva da Europa.

Mais de metade das PME na Europa apontam os obstáculos regulamentares e os encargos administrativos como a sua principal dificuldade. A Comissão estabeleceu uma meta de redução dos encargos administrativos de, pelo menos, 25 % para todas as empresas e 35 % para as PME².

A fim de alcançar esta meta através da simplificação da legislação e da redução dos encargos administrativos para as empresas, a Comissão apresentou, em novembro de 2025, seis pacotes *omnibus* – tendo ainda anunciado mais outros seis. Em 23 de outubro, os dirigentes da UE reafirmaram a urgência deste programa e instaram a Comissão e os legisladores a acelerarem os seus trabalhos, com a máxima prioridade, em todos os dossiês com uma dimensão de simplificação ou competitividade³.

¹ Uma Bússola para a Competitividade da UE (2025).

² Uma Europa mais simples e mais rápida: comunicação sobre simplificação e execução, p. 6-7 (ST 6198/25).

³ Conclusões do Conselho Europeu, 23 de outubro de 2025

A concretização dos programas de simplificação, de melhoria da regulamentação, de aplicação e de execução é fundamental tanto para as empresas como para os trabalhadores da UE. Efetivamente, tal como afirmou a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, no seu discurso de apresentação na conferência «Um ano após o relatório Draghi»: *«Quando falamos de competitividade, falamos de emprego. Falamos de bons salários para as pessoas e de bons lucros para as empresas. Falamos do nosso modo de vida europeu»*.

A concretização deste programa de simplificação exige uma avaliação ainda mais cuidadosa da questão de saber *se* a UE deve regulamentar, por intermédio da Comissão, e *como* deve regulamentar, por intermédio dos legisladores e da Comissão. Quando é proposta, negociada e adotada regulamentação, é imperativo ter a certeza que, ao longo de todas as fases, os benefícios esperados justificam os custos administrativos adicionais. Além disso, – no âmbito do processo de simplificação – o acervo existente tem de ser constantemente controlado, para que não haja dúvida que continua a ser pertinente e adequado à sua finalidade.

Devem ser envidados esforços no sentido de regulamentar, simplificar e reforçar a execução, a fim de salvaguardar a aplicação de padrões elevados e de assegurar que todos os trabalhadores tenham empregos de qualidade e condições de trabalho dignas que contribuem para o crescimento, o bem-estar e a prosperidade na UE, tendo em vista a preservação das nossas normas sociais e um diálogo social forte.

Com base nestas premissas, a vice-presidente executiva da Comissão responsável pelos Direitos Sociais, Competências, Emprego de Qualidade e Preparação publicou o seu relatório anual de 2025 sobre os progressos realizados na simplificação, aplicação e execução⁴, o qual apresentará ao Conselho EPSCO na sua reunião de dezembro de 2025. É dada especial ênfase à aplicação e à execução, para além da realização de um teste de esforço exaustivo ao acervo social da UE até ao final do mandato.

⁴ [2025 Annual Progress Report on Simplification, Implementation and Enforcement of Executive Vice-President Roxana Mînzatu - European Commission](#)

Perguntas para o debate

Convidam-se as delegações a apresentarem os seus pontos de vista sobre uma ou mais das perguntas que se seguem. As intervenções de cada delegação estão limitadas a um máximo de 3 minutos:

- 1. No seu entender, que medidas deverá a Comissão Europeia tomar em relação às novas propostas e à regulamentação em vigor, de modo a alcançar o seu objetivo de reduzir os encargos administrativos em 25 % até 2030 e a assegurar que o acervo social continua a ser pertinente, proporcionado e adequado à finalidade a que se destina?*
 - 2. Na qualidade de legisladores, de que forma poderão os Estados-Membros atuar no âmbito do Conselho EPSCO de modo a garantir que as novas regras e outros instrumentos da UE são adequados e proporcionados aos seus objetivos e que produzem resultados nos domínios mais importantes para os cidadãos?*
 - 3. Que medidas, nacionais ou da União, destinadas à aplicação e execução da legislação da UE podem contribuir para a consecução dos seus objetivos e, em última análise, para promover uma União mais competitiva?*
-